

Renata Bressan Saldanha

De: Sen. Alessandro Vieira
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 12:28
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Assunto: Assunto: Protocolo de proposição legislativa
Anexos: Doc-SF208990790593-Entrega.pdf

Prezados,

Segue anexo Proposta de Emenda à Constituição Nº , DE 2020 (Do Senador Alessandro Vieira e outros). Institui o Fundo Anticíclico de Combate à Pobreza – FACP; estabelece limites para a taxa de pobreza infantil; prevê que o FACP seja fonte de recursos para políticas de assistência social em caso de descumprimento dos limites de pobreza, bem como para premiação financeira de entes federativos que tenham avanços relevantes na área social; e dá outras providências.

Número de autenticação: SF208990790593

Atenciosamente,

Senador Alessandro Vieira

Gabinete 08
Anexo II, Ala Senador Afonso Arinos Bloco B,
70.165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-9011



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

Renata Bressan Saldanha

De: Sen. Lasier Martins
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 16:50
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Assunto: ENC: Convite Ato de Assinatura do Projeto de Cooperação Técnica Internacional com as Nações Unidas para a Revisão do Plano Diretor de Porto Alegre - dia 18/12 - quarta-feira - às 14h

Prioridade: Alta

Prezados,

De ordem do Senador Lasier Martins, informo que Sua Excelência deseja constar como subscritor da matéria referente ao código SF/20899.07905-93, cujo primeiro signatário é o Senador Alessandro Vieira.

Atenciosamente,

Ismael Mota Gomes de Almeida
Gabinete do Senador Lasier Martins
Assessoria Legislativa
✉ ismaelm@senado.gov.br
☎ 61 3303.2322


“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

Renata Bressan Saldanha

De: Sen. Mara Gabrilli
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 17:10
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Cc: maragabrilli@maragabrilli.com.br; Renato Jaqueta Benine; Eula Fayna Rocha da Trindade

Secretaria Geral da Mesa,

Informo subscrever a Proposta de Emenda à Constituição (SF/20899.07905-93), que “institui o Fundo Anticíclico de Combate à Pobreza – FACP; estabelece limites para a taxa de pobreza infantil; prevê que o FACP seja fonte de recursos para políticas de assistência social em caso de descumprimento dos limites de pobreza, bem como para premiação financeira de entes federativos que tenham avanços relevantes na área social; e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Senadora Mara Gabrilli

Renata Bressan Saldanha

De: Sen. Randolfe Rodrigues
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 20:57
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Cc: Lucas Coelho Brandão
Assunto: Subscrição de Proposição Legislativa - Sen Randolfe Rodrigues

Boa noite,

O Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) é subscritor da PEC abaixo.

Código da matéria:

SF/20899.07905-93

Renata Bressan Saldanha

De: Sen. Major Olimpio
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 10:52
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Cc: Victor Henrique Marques; Renato Lira Miler Silva
Assunto: Assinatura de proposição legislativa

Prezados Srs.,

Eu, Kauê da Silva Tissot, matrícula 265588, Chefe de Gabinete em Exercício do Gabinete do Senador Major Olimpio, declaro que o Senador Major Olimpio subscreve a PEC cujo autor é o Senador Alessandro Vieira, enviado à Mesa com o SEDOL SF/20899.07905-93.

Atenciosamente,

Kauê da Silva Tissot

Analista Legislativo – Especialidade Administração | Subchefe de Gabinete
Gabinete do Senador Major Olimpio (GSOLIMPI)
SENADO FEDERAL | Praça dos Três Poderes – Via N2 | Anexo II | Ala Teotônio Vilela | Gabinete 07
Telefone: +55 (61) 3303-1277
E-mail: kauest@senado.gov.br

Renata Bressan Saldanha

De: Caroline Tomás da Luz
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 16:13
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Assunto: Subscrição de Proposta de Emenda à Constituição

Prezado secretário,
De ordem do Senador Jorge Kajuru, solicito a inclusão de sua assinatura como subscritor da Proposta de Emenda à Constituição, que tem como primeiro signatário o Senado Alessandro Vieira e está sob a numeração de SEDOL: SF/20899.07905-93.

Grata,

Caroline da Luz

Senado Federal – Gabinete Senador Jorge Kajuru
Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 16
70165-900 Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-2039 / 98116.1307



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

Renata Bressan Saldanha

De: Vânia Cristina Vieira
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2020 08:59
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Assunto: ENC: Estou compartilhando o arquivo 'Doc-SF208990790593-Entrega.pdf' com você
Anexos: Doc-SF208990790593-Entrega.pdf

De ordem solicito à essa SGM a inclusão do SENADOR PLÍNIO VALÉRIO como signatário da Proposta de Emenda a Constituição (PEC 2020), de autoria do Senador ALESSANDRO VIEIRA:

Texto com o SEDOL ANEXO

SEDOL SF/20899 07905-93

VANIA CRISTINA VIEIRA
Assessora SENADOR PLÍNIO VALÉRIO
Matricula 180893

Renata Bressan Saldanha

De: Ass. Legislativa - Sen. Leila Barros
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2020 10:30
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Cc: Yoram Zalmon; Thalis Augusto Oliveira Murrieta; Luiz Gonzaga Silva Filho;
Ricarda Raquel Barbosa Lima
Assunto: Assinatura de proposição legislativa

Em relação ao Sedol SF/20899.07905-93, que trata da PEC do Senador Alessandro Vieira, a Senadora Leila Barros declara que se subscreve à proposição.

Renata Bressan Saldanha

De: Sílvia Lígia S. de Vasconcelos
Enviado em: quarta-feira, 25 de março de 2020 17:23
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Assunto: Matérias para apoioamento

Boa Tarde,

Segue resumo e número do SEDOL das PECs, para apoioamento, já despachadas e acolhidas pelo Senador MARCOS DO VAL.

1. Autoria da Senadora Soraya Thronicke – PSL/MS - “Permite que o Tribunal Superior Eleitoral, na hipótese de estado de calamidade pública, adie a data das eleições e o respectivo calendário eleitoral, não se aplicando nesse caso o disposto no art. 16 da Constituição Federal.”

SEDOL : *SF/20548.69357-93*

e-mail: slsf@senado.leg.br

2. Autoria do Senador Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE - “Institui o Fundo Anticíclico de Combate à Pobreza – FACP; estabelece limites para a taxa de pobreza infantil; prevê que o FACP seja fonte de recursos para políticas de assistência social em caso de descumprimento dos limites de pobreza, bem como para premiação financeira de entes federativos que tenham avanços relevantes na área social; e dá outras providências.”

SEDOL: *SF/20899.07905-93*

E-mail: slsf@senado.leg.br

Atenciosamente,

Silvia Lígia S de Vasconcelos
Chefe de Gabinete

Renata Bressan Saldanha

De: Roberto Coelho Rocha
Enviado em: quarta-feira, 25 de março de 2020 17:38
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Cc: Sen. Alessandro Vieira
Assunto: Apoio ao PEC do Fundo Anticíclico de Combate à Pobreza – FACP (SEDOL da PEC: SF/20899.07905-93)

Prezados Senhores

Secretaria Legislativa do Senado Federal - SLSF

Cumprimentando cordialmente, comunico que **APOIO** a PEC do *Senador Alessandro Vieira* institui o *Fundo Anticíclico de Combate à Pobreza – FACP e estabelece limites para a taxa de pobreza infantil*, entre outros importantes encaminhamentos, conforme matrícula da matéria registrada no SEDOL sob o número da PEC: **SF/20899.07905-93**

Atenciosamente,

Senador Roberto Rocha
PSDB/MA

Renata Bressan Saldanha

De: Sen. Álvaro Dias
Enviado em: quarta-feira, 25 de março de 2020 21:24
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Cc: sen.alessandrovieira@se; Maria Eduarda Costa Neves
Assunto: Apoioamento a PEC do senador Alessandro Vieira - SF/20899.07905-93

Boa noite,

Solicito o apoioamento a PEC do senador Alessandro Vieira

SEDOL SF/20899.07905-93

Obrigado pela atenção.

Sen. Alvaro Dias

Renata Bressan Saldanha

De: Sen. Romário
Enviado em: quinta-feira, 26 de março de 2020 10:49
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Assunto: PEC - institui o Fundo Anticíclico de Combate à Pobreza

Prezados,

Cumprimentando-os, eu, Senador Romário Faria (PODEMOS-RJ), sirvo-me do presente para subscrever a PEC de autoria do Senador Alessandro Vieira, que “institui o Fundo Anticíclico de Combate à Pobreza – FACP e estabelece limites para a taxa de pobreza infantil”, matéria essa com registro no SEDOL sob o número: SF/20899.07905-93

Desse modo, registro apoio e Subscrevo.

Romário de Souza

Senador da República – PODE/RJ
Senado Federal - Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, nº 11
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-6517 / 3303-6519



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

Renata Bressan Saldanha

De: Sen. Flávio Arns
Enviado em: quinta-feira, 26 de março de 2020 12:31
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Cc: Sen. Alessandro Vieira
Assunto: Fundo Anticíclico de Combate à Pobreza – FACP

Informo que quero subscrever a PEC do Senador Alessandro Vieira que institui o Fundo Anticíclico de Combate à Pobreza – FACP e estabelece limites para a taxa de pobreza infantil, entre outros importantes encaminhamentos.

O código da matéria conforme o SEDOL da PEC: **SF/20899.07905-93.**

Att.



Senador FLÁVIO ARNS

Senado Federal – Anexo II
Ala Teotônio Vilela, Gabinete 4 – Brasília/DF
Telefone: +55 (61) 3303-6301
e-mail: sen.flavioarns@senado.leg.br

Renata Bressan Saldanha

De: Sergio Balaban
Enviado em: quinta-feira, 26 de março de 2020 13:34
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Cc: Sen. Alessandro Vieira; Sen. José Serra
Assunto: Apoioamento PEC - SF/20899.07905-93 - PRIMEIRO SIGNATÁRIO Senador Alessandro Vieira
Anexos: Doc-SF208990790593-Entrega.pdf.pdf

Prezados,

Nos termos da Instrução Normativa Nº 13, de 2020, o Senador José Serra acaba de autorizar o apoioamento á PEC do Senador Alessandro Vieira com o número de SEDOL: SF/20899.07905-93.

Atenciosamente,

Sergio Balaban
Chefe de Gabinete
Gabinete do Sen. José Serra

SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

De: Jaques Wagner
Enviado em: quinta-feira, 26 de março de 2020 13:48
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Assunto: Apoio a proposição legislativa

Subscrevo a PEC do Senador Alessandro Vieira que institui o Fundo Anticíclico de Combate à Pobreza – FACP e estabelece limites para a taxa de pobreza infantil, entre outros importantes encaminhamentos.
Senador Jaques Wagner - PT/BA

Identificador do SEDOL: SF/20899.07905-93

Ementa: Institui o Fundo Anticíclico de Combate à Pobreza – FACP; estabelece limites para a taxa de pobreza infantil; prevê que o FACP seja fonte de recursos para políticas de assistência social em caso de descumprimento dos limites de pobreza, bem como para premiação financeira de entes federativos que tenham avanços relevantes na área social; e dá outras providências.

Renata Bressan Saldanha

De: Sen. Marcelo Castro
Enviado em: sexta-feira, 27 de março de 2020 10:50
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Cc: Leandro Machado Azevedo; Ass. Legislativa - Sen. Marcelo Castro; Sen. Alessandro Vieira
Assunto: Assinatura de proposição legislativa

Prioridade: Alta

Caro Diretor da Secretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal,

Manifesto meu interesse, nos termos da Instrução Normativa 13/2020, em subscrever a PEC de autoria do Sen. Alessandro Vieira (SEDOL SF/20899-07905-93), que *institui o Fundo Anticíclico de Combate à Pobreza - FAPC e estabelece limites para a taxa de pobreza infantil, entre outros importantes encaminhamentos.*

Atenciosamente,

Senador MARCELO CASTRO - MDB/P

SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

De: Sen. Maria do Carmo Alves
Enviado em: sexta-feira, 27 de março de 2020 13:04
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Cc: Sen. Alessandro Vieira; José Luciano Nascimento Lima Filho
Assunto: assinatura PEC

Prezado (a),

Venho manifestar meu interesse em ser subscritora da PEC de autoria do Senador Alessandro Vieira que institui o Fundo Anticíclico de Combate à Pobreza -FACP e estabelece limites para a taxa de pobreza infantil.

O código da matéria conforme o SEDOL da PEC é: SF/20899.07905-93.

Atenciosamente,

Senadora Maria do Carmo Alves

SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: sexta-feira, 27 de março de 2020 15:03
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Cc: Sen. Alessandro Vieira
Assunto: Pec Senador Alessandro Vieira
Anexos: Doc-SF208990790593-Entrega.pdf

Informo que o Senador Rodrigo Pacheco é subscritor da PEC que segue em anexo, do Senador Alessandro Vieira.

Ementa: Institui o Fundo Anticíclico de Combate à Pobreza – FACP; estabelece limites para a taxa de pobreza infantil; prevê que o FACP seja fonte de recursos para políticas de assistência social em caso de descumprimento dos limites de pobreza, bem como para premiação financeira de entes federativos que tenham avanços relevantes na área social; e dá outras providências.

Numero do SEDOL: SF/20899.07905-93

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
DEM/MG
Senado Federal
Ala Teotônio Vilela - Gab. 24
70165-900 - Brasília - DF
Tel: +55 (61) 3303-2794 / 2810

Renata Bressan Saldanha

De: Sen. Mailza Gomes
Enviado em: segunda-feira, 30 de março de 2020 17:26
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Assunto: ENC: Assinatura de Proposição

De: Sen. Mailza Gomes
Enviada em: segunda-feira, 30 de março de 2020 16:58
Para: 'slsf@senado.le.br' <slsf@senado.le.br>
Cc: Sen. Alessandro Vieira <sen.alessandrovieira@senado.leg.br>
Assunto: Assinatura de Proposição

Desejo subscrever a PEC de autoria do Senador Alessandro Vieira, registrada no sedol sob o nº 20899.07905-93
Att,
Sendora Mailza Gomes

Renata Bressan Saldanha

De: Sen. Mecias de Jesus
Enviado em: segunda-feira, 30 de março de 2020 20:25
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Assunto: Protocolo de Apoio à Proposição Legislativa

Apoio do senador Mecias de Jesus à PEC de autoria do senador Alessandro Vieira - Cidadania/SE.

Número identificador do Sedol - **SF/20899.07905-93.**

Tipo de proposição - **Proposta de Emenda à Constituição.**

Ementa - Institui o Fundo Anticíclico de Combate à Pobreza – FACP; estabelece limites para a taxa de pobreza infantil; prevê que o FACP seja fonte de recursos para políticas de assistência social em caso de descumprimento dos limites de pobreza, bem como para premiação financeira de entes federativos que tenham avanços relevantes na área social; e dá outras providências.

Atenciosamente,

Senador Mecias de Jesus

Anexo2, Ala Ruy Carneiro, Gabinete 2

70165-900\ Brasília-DF\ Brasil

Telefone: +55 (61) 3303-5291



SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

De: Confucio Aires Moura
Enviado em: quarta-feira, 1 de abril de 2020 22:59
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal; Sen. Alessandro Vieira
Cc: Rogério Caroca Cavalcante; Flávio Romero Cunha Lima; Vivian Ferreira de Sousa Horta; Maristela S. Dourado
Assunto: Assinatura de Proposição Legislativa - Sedol: SF/20899.07905-93

Senhores,

Nos termos regimentais e da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 13/2020, formalizo a minha subscrição à PEC de autoria do Senador Alessandro Vieira, que institui o Fundo Anticíclico de Combate à Pobreza – FACP e estabelece limites para a taxa de pobreza infantil, entre outros importantes encaminhamentos (número identificador do Sedol: SF/20899.07905-93).

Aguardamos a confirmação de recebimento e providências.

Senador Confúcio Moura
MDB/RO

SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

De: Eliziane Pereira Gama Melo
Enviado em: quinta-feira, 2 de abril de 2020 22:18
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Cc: Sen. Alessandro Vieira
Assunto: ASSINATURA de Proposição Legislativa.
Anexos: Doc-SF208990790593-Entrega.pdf (3).pdf

Nos termos do parágrafo único, do art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa n.º 13/2020, **encaminho assinatura de apoio**, para fins de tramitação, ao protocolo legislativo do número identificador no SEDOL: **SF/ 20899.07905-93**, referente à PEC, de autoria do Sen. Alessandro Vieira, que institui o Fundo Anticíclico de Combate à Pobreza – FACP.

Atenciosamente,

**Senadora ELIZIANE GAMA
CIDADANIA/MA**

SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

De: Sen. Chico Rodrigues
Enviado em: terça-feira, 7 de abril de 2020 17:00
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal; Sen. Alessandro Vieira
Cc: Ricardo Durigan; José Ricardo da Costa e Silva; João Carlos Moreira Corrêa
Assunto: Apoio Proposta de Emenda Constitucional SF/20899.07905-93

SUBSCREVO Proposta de Emenda Constitucional -que trata de instituir o Fundo Anticíclico de Combate à Pobreza e estabelece limites para a taxa de pobreza infantil, entre outros importantes encaminhamentos.
SF/20899.07905-93

Atenciosamente,

Senador Chico Rodrigues

SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

De: Eduardo Martins Chíxaro
Enviado em: quarta-feira, 1 de abril de 2020 12:50
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Cc: Sen. Fabiano Contarato; Lisandra Melo Barbiero; Sen. Alessandro Vieira
Assunto: Assinatura de proposição legislativa
Anexos: PEC Sen. Alessandro Vieira.pdf

Parlamentar subscritor: Senador Fabiano Contarato

Autoria da proposição a ser subscrita: Senador Alessandro Vieira

Sedol: SF/20902.60979-43

Tipo: PEC

Ementa: Institui o Fundo Anticíclico de Combate à Pobreza – FACP; estabelece limites para a taxa de pobreza infantil; prevê que o FACP seja fonte de recursos para políticas de assistência social em caso de descumprimento dos limites de pobreza, bem como para premiação financeira de entes federativos que tenham avanços relevantes na área social; e dá outras providências.

SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

De: Eduardo Martins Chíxaro
Enviado em: quarta-feira, 1 de abril de 2020 16:58
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Assunto: Re: Assinatura de proposição legislativa

Prezado Thiago,

Obrigado pelo retorno e pela observação. Foi um erro de copia e cola.
O Sedol da proposição é o SF/20899.07905-93.

Atenciosamente,
Eduardo M. Chíxaro
(61)98306-6666

De: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Enviado: quarta-feira, 1 de abril de 2020 16:51
Para: Eduardo Martins Chíxaro
Assunto: RES: Assinatura de proposição legislativa

Prezados,

Favor verificar o número do SEDOL enviado no corpo do e-mail.
Ele se refere à outra proposição.

Atenciosamente,

Thiago Geovani
Senado Federal – SLSF / SGM – Secretaria Legislativa do Senado Federal / SGM
Edifício Principal – 1º Andar
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-1955
Fax: + 55 (61) 3303-1833

De: Eduardo Martins Chíxaro
Enviada em: quarta-feira, 1 de abril de 2020 12:50
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal <SLSF@senado.leg.br>
Cc: Sen. Fabiano Contarato <sen.fabianocontarato@senado.leg.br>; Lisandra Melo Barbiero <lisandra.barbiero@senado.leg.br>; Sen. Alessandro Vieira <sen.alessandrovieira@senado.leg.br>
Assunto: Assinatura de proposição legislativa

Parlamentar subscritor: Senador Fabiano Contarato

Autoria da proposição a ser subscrita: Senador Alessandro Vieira

Sedol: SF/20902.60979-43

Tipo: PEC

Ementa: Institui o Fundo Anticíclico de Combate à Pobreza – FACP; estabelece limites para a taxa de pobreza infantil; prevê que o FACP seja fonte de recursos para políticas de assistência social em caso de

descumprimento dos limites de pobreza, bem como para premiação financeira de entes federativos que tenham avanços relevantes na área social; e dá outras providências.

Juliana Soares Amorim

De: Rodrigo Santos Cunha
Enviado em: quarta-feira, 8 de abril de 2020 21:17
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Cc: Ricardo Durigan
Assunto: Assinatura de Proposição Legislativa

Número do SEDOL: SF/20899.07905-93 - PEC do Senador Alessandro Vieira

Descrição da matéria: institui o Fundo Anticíclico de Combate à Pobreza – FACP e estabelece limites para a taxa de pobreza infantil, entre outros importantes encaminhamentos.

Declaração:

Eu, Senador Rodrigo Cunha, declaro que assino a referida proposição.

Diego Barros Maia

De: Sen. Esperidião Amin
Enviado em: quarta-feira, 15 de abril de 2020 12:19
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Cc: Sen. Alessandro Vieira
Assunto: SUBSCRIÇÃO PEC

O Senador Esperidião subscreve a PEC do Senador Alessandro Vieira que institui o Fundo Anticíclico de Combate à Pobreza – FACP e estabelece limites para a taxa de pobreza infantil, entre outros importantes encaminhamentos.

SEDOL da PEC: SF/20899.07905-93

Diego Barros Maia

De: Raymundo Jorge Chaves Jr
Enviado em: quarta-feira, 15 de abril de 2020 14:43
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Cc: Daiane Ross Santos; Nina Moreira Rodrigues Pimpão
Assunto: Subscrição de PEC de iniciativa do Senador Alessandro Vieira - Sedol:
SF/20899.07905-93

Prezados Senhores,

Comunicamos a subscrição da **Senadora Simone Tebet** a **PEC de iniciativa do Senador Alessandro Vieira**, conforme Sedol a seguir: **SF/20899.07905-93**

Cordialmente,

Raymundo Jr. (Mat. 148.626)

Raymundo Júnior
Assessor Legislativo
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)
Senado Federal – Anexo II
Ala Senador Afonso Arinos, Gabinete 11
70165-900 Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-1421
Celular: (61) 99801-5501
Fax: 61 3303-1920

